



----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezassete

----- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação de reconhecimento de interesse público Municipal relativa ao processo de legalização de Edifícios pertencentes à empresa "Centroliva-Industria e Energia, S.A."; -----

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2017; -----

----4-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----5-Outros assuntos de interesse para o Município; -----

----6-Período de intervenção do público nos termos do Regimento; -

----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a presença de todos os membros eleitos. -----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando a mesma à disposição dos membros para eventual consulta, tendo o Presidente da Assembleia Municipal dado a informação de que no seguimento da solicitação de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais, deu como resposta a esta Associação, que estando este órgão em fim de mandato e como esta adesão implicaria custos, deixaria esta decisão para o próximo mandato. -----

---- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em vinte e oito de abril, sendo aprovada por maioria com cinco abstenções.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- Após aprovação por unanimidade da entrada na mesa, o membro Fernando Roma, em representação da bancada Socialista, apresentou um voto de pesar referente à tragédia dos Incêndios que assolaram os concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos e às vítimas deles resultantes, que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na sessão da Assembleia Municipal. O Membro Luís Costa, em nome da bancada social democrata, apresentou um voto de louvor aos Bombeiros Portugueses pelo desempenho meritório com que enfrentaram e combateram esta tragédia. Procedeu-se em seguida a um minuto de silêncio.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal lembrou que já se tinha manifestado neste órgão contra o facto das leis sobre a floresta e a sua limpeza em certos aspetos não fazerem sentido, dizendo que as autarquias só eram vistas pela Administração Central como parceiros de proximidade em situações que não interessava ao Governo, fossem eles de que cor fossem, salientando o facto de que, após consulta e porque se tinha o hábito de culpar o Estado, ter verificado que este era detentor de cerca de 3% da floresta nacional e que o restante ou não se sabia de quem era ou tinha proprietário.-----

---- O membro Ricardo Morgado, em nome da bancada Socialista, deixou uma palavra de agradecimento e elogio a todos os que estiveram empenhados na realização da Feira de Sabores do Tejo e que contribuíram de alguma forma para o sucesso deste evento.-----



----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação de reconhecimento de interesse público Municipal relativa ao processo de legalização de Edifícios pertencentes à empresa "Centroliva-Industria e Energia, S.A."; -----

----O Presidente da Assembleia Municipal informou que no seguimento do requerido pela empresa "Dictum e Factum" a este órgão, o reconhecimento de interesse público Municipal, relativo ao processo de legalização de Edifícios pertencentes à empresa "Centroliva-Industria e Energia, S.A.", foi remetido à Câmara Municipal para se pronunciar, tendo esta dado parecer negativo a esta pretensão, foi, em conformidade com a lei, comunicado ao requerente esta deliberação, dando-lhe um prazo de audiência prévia para se pronunciar. Como, entretanto foi solicitado pelo advogado representante da Centroliva elementos para análise no âmbito da audiência prévia e estando a decorrer os prazos da mesma, este ponto não poderia ser apreciado e votado, pelo que se retiraria da ordem de trabalhos. -----

----O membro Luís Andrade disse que à trinta anos atrás esta unidade fabril já laborava e não causava os problemas que hoje em dia existem e que a partir do momento que mudou de acionista os problemas começaram. Na sua opinião, a pretensão solicitada por esta empresa era um insulto a toda a população desta vila por tudo o que tem causado, pelo desrespeito constante das leis, principalmente as ambientais, criando não só problemas á população mas também à autarquia, por isso dever-se-ia pensar em obrigar esta a cumprir com todas as normas legais. -----

----O membro Luís Costa complementou, dizendo que, devido à longa relação conflituosa com esta empresa, com embargos não cumpridos pela mesma, conforme consta de documento por si entregue há seis

anos nesta Assembleia, era da opinião que deveria ser muito ponderada qualquer relação com a mesma, pela forma como têm gozado com os membros desta Assembleia e com o executivo municipal.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que neste órgão se tem debatido incessantemente o problema da poluição e que quanto a este tema estavam todos de acordo, mas a única pessoa que tem visto a lutar no terreno, muitas vezes sozinho, era o Presidente da Câmara e já testemunhara a firmeza que ele punha na discussão, lembrou também que já fora proposto neste órgão uma tomada de posição mais firme e nada fora feito. Na sua opinião, o executivo tem feito tudo o que era possível e não era entendível porque é que esta empresa uns dias funcionava bem e outros funcionava mal.-----

---- Ao questionado pelo membro Fernando Roma sobre qual a sensação que se tinha após o a reinício de laboração desta empresa, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que após a suspensão da mesma no seguimento da atuação da CCDRC e muito reivindicado pelo executivo devido a ausência de investimento na área ambiental, constatou-se uma pequena melhoria mas muito longe do desempenho que a empresa deveria ter, tendo comunicado esse facto à CCDRC, acrescentando que, no dia de reinício da produção foram efetuadas medições por esta entidade para registo oficial, mal se notava que a empresa estava a laborar e se assim continua-se não haveria problema, mas assim que os técnicos se foram embora o funcionamento desta voltou ao que era normal, comunicando inclusive à Sr^a Presidente da CCDRC que as medições efetuadas não lhe ofereciam qualquer confiança visto que foram feitas num contexto de laboração diferente das que se observavam todos os dias. Mais disse que o executivo estava a atuar em conjunto com as autoridades com obrigação legal de fiscalização na área ambiental e também com a



que tem responsabilidade no licenciamento da empresa, a Direção-Geral da Energia, tendo já transmitido estas preocupações tanto ao Secretário de Estado como ao Diretor-geral, com quem tem reunião marcada para discussão, com ambos, do problema da Centroliva. O executivo não deixará de fazer todos os possíveis e reivindicar junto da empresa o cumprimento por parte desta da legislação a que está obrigada, em particular das questões ambientais. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal referiu que as razões apresentadas pela empresa para emissão deste parecer e inscritas no documento não lhe mereciam grande credibilidade. O membro Luís Costa concluiu também que o exposto no mesmo era uma mera ficção. -

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2017; -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que a presente Revisão era devida à integração do saldo da gerência anterior e à retirada da receita de algumas verbas de fundos comunitários de obras que apesar de estarem já concluídas e com candidaturas aprovadas, não era espectável serem recebidas até ao final do ano redistribuindo-se essas verbas pelo acréscimo de orçamento de cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) àquele que fora aprovado no início do ano. -----

----Foi aprovada por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, em conformidade com a alínea a) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros) e uma diminuição de 70.000,00 € (setenta mil euros), a 2.ª Revisão ao Orçamento da

Receita, com um aumento de 1.760.000,00 € (um milhão setecentos e sessenta mil euros) e uma diminuição de 1.080.000,00 € (um milhão e oitenta mil euros), a 2.ª Revisão ao Plano de Atividades, no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros) e uma diminuição de 70.000,00 € (setenta mil euros).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **4-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;***-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 23 de junho, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 3.753.032,32€ (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trinta e dois euros, e trinta e dois cêntimos), dos pagamentos efetuados de 2.854.393,50€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três euros, e cinquenta cêntimos) e do saldo reportado a 23/06/2017 de 3.894.926,67€ (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros, e sessenta e sete cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 208.084,45€ (duzentos e oito mil, oitenta e quatro euros, e quarenta e cinco cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão,



Referiu-se ao corte do troço de estrada que liga a rotunda de acesso à A23 e Alvaiade e ao incómodo que este corte provoca nos utentes desta via, solicitou mais esclarecimentos sobre o assunto.-

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que fora surpreendido na passada quarta feira com esta situação e tentou de imediato junto da engenheira responsável das Infraestruturas de Portugal saber o que se passava visto que a autarquia tinha sido informada que esta via iria ficar apenas restrita a trânsito de pesados, tendo esta respondido que também não dispunha de mais informação além daquela que nos tinha sido transmitida. Nessa tarde reuniu-se com a Sr^a. Engenheira no local que ainda não tinha mais informação sobre o caso e aproveitou para transmitir à mesma a estranheza pelo facto do executivo não ter sido informado do corte total deste troço e o impacto negativo que isso implicava para a população, economia e principalmente, na segurança, ficando combinado agendar uma reunião com os responsáveis pelo projeto no sentido de encontrar uma solução para esta situação que possivelmente se irá realizar na próxima terça feira ou até ao final da próxima semana, lamentando a atitude das Infraestruturas de Portugal para com autarquia na gestão desta situação. -----

----À questão do membro Fernando Roma sobre qual a previsão da conclusão das obras nesta via, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que o inicio destas estava previsto para dia um de agosto com a duração de três meses, explicando que o corte foi agora efetuado por motivos de segurança pois, segundo a empresa, a estrutura rodoviária sofreu um abatimento e uma degradação acentuada da via que não era expectável. -----

----À solicitação do membro Luís Costa sobre um ponto de situação do complexo turístico, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse

que o executivo fora notificado pela Dr^a Juiz do Tribunal Administrativo de Castelo Branco da decisão da providência cautelar de contestação à decisão da Câmara Municipal e que a decisão da mesma era que não tinha provimento e fora indeferida, verificando inclusive pelo descrito no documento, que o sentido de decisão desta magistrada dava completa razão e reconhecia o direito da autarquia a denunciar o respetivo contrato, por isso o executivo iria interpor uma providência cautelar para devolução imediata do complexo turístico, lamentando a atitude do cessionário em não entregar a chave perante esta decisão.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que já fora aprovado pelo IHRU (Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana) o projeto para construção de habitação a custos controlados da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão, aprovação esta necessária para o avanço do processo e abertura do respetivo concurso para execução do mesmo.-----

---- O membro Luís Andrade solicitou mais informação sobre como estava a decorrer o programa "saúde mais" e o arrendamento jovem, bem como se as Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão sempre abririam dia 15 de julho, dando os parabéns ao executivo pela magnífica obra executada com a requalificação na Ribeira do Cobre em Foz do Cobre.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu com a apresentação de informação sobre alguns programas sociais, nomeadamente o apoio à recuperação de habitações - 2014, 2 candidaturas no valor de 3.000,00€ (três mil euros); 2015, 7 candidaturas no valor de 9.000,00€ (nove mil euros); 2016, 7 candidaturas no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) e 2017, 9 candidaturas no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros). Em relação



ao arrendamento - 2014 2 apoios no valor de 2.875,00€ (dois mil oitocentos e setenta e cinco euros); 2015 3 apoios no valor de 6.525,00€ (seis mil quinhentos e vinte e cinco euros); 2016, já com a implementação do arrendamento jovem, 18 apoios no valor de 11.700,00€ (onze mil e setecentos euros) e 2017 21 apoios no valor de 31.000,00€ (trinta e um mil euros). No referente ao programa "Saúde Mais", o mesmo iniciou-se há três meses tendo sido efetuadas 39 consultas em março, 55 em abril e 88 em maio, os número de consultas por freguesia são de 39 em Fratel, 14 em Perais, 12 em Sarnadas de Ródão e 23 em Vila Velha de Ródão. Mais disse que estes números eram expressivos e diziam da importância que os apoios sociais tem nas pessoas do concelho. Quanto às Piscinas de Vila Velha de Ródão disse que, apesar das obras não estarem completamente concluídas, estavam em condições de ser utilizadas confirmando a abertura das mesmas dia 15 de julho próximo. Referindo-se à praia fluvial da Foz do Cobreão disse que tinha ficado um espaço muito agradável e aprazível, superando todas as expectativas de afluência, tendo-se avançado já para uma segunda fase do projeto e assim colmatar algumas situações no que dizia respeito às infraestruturas de apoio. -----

-----5-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

-----Não houve intervenções neste ponto. -----

-----6- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento; -----

-----A munícipe Graça Passos começou por dizer que tinha sido enviado à Câmara Municipal um documento elaborado por um grupo de nove cidadãos, do qual fazia parte, com algumas questões e que até à data ainda não tinham obtido qualquer resposta, sendo que uma dessas questões era se a autarquia sabia o que é estava a ser

incinerado na Centroliva e se em caso de desconhecimento, estava ou pretendia fazer diligências para apurar esse facto. Mais disse que o problema da poluição que se passa à escala local passava-se também a nível global e que tinha a ver com a captura do poder político pelo poder económico ou financeiro, tendo introduzido na intervenção o problema com o Acordo Económico e Comercial Global (CETA), entre os Estados Membros da União Europeia e o Canadá e referente a um tratado de livre comércio, que se encontrava em ratificação pelos estados membros, explanando mais informação sobre as consequências negativas de aprovação do mesmo.-----

---- A munícipe Graça Aragão referiu que no seguimento de um Despacho datado de maio último, o SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração) já não fazia recolha de cadáveres de animais porque ao abrigo do mesmo, o nosso concelho fora considerado zona remota, ora se a legislação obrigava a enterrar os animais e como nem todos os produtores teriam meios logísticos para o fazer, propunha ao executivo, se fosse possível, proceder à recolha dessa carcaças e transportá-las para locais onde as mesmas pudessem servir de alimento aos grifos e aves de rapina. Em relação à nova ETAR disse que apesar de não conhecer os contornos do acordo ou parceria feita entre o Município e a empresa que a está a construir, estranhava que a Câmara Municipal, para utilização da mesma, ficasse sob a tutela de uma empresa privada. Sendo ela uma das maiores lesadas com o problema da poluição da Centroliva principalmente de noite e no verão, por causa dos ventos dominantes e apesar de no seguimento de reclamação que fez à CCDRC esta lhe ter respondido que a empresa tinha feito um investimento em equipamento, continuava tudo na mesma, aproveitando para deixar uma palavra de apreço e agradecimento ao Sr. Presidente da Câmara



e à Assembleia Municipais pelo esforço e por todas as diligências que têm feito para resolver este assunto, dizendo que, na sua opinião, este problema já ultrapassava a questão técnico/ambiental e já era uma questão política que só se resolveria com a intervenção do governo central, lembrando que o problema da poluição emanada por esta empresa poderia inclusive inviabilizar futuros investimentos na área da agricultura no nosso concelho. ---

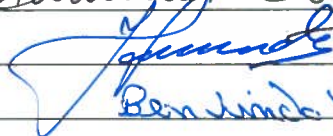
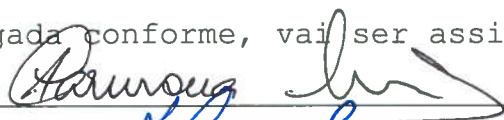
----A munícipe Júlia Cristina, referiu que a nível de saúde tanto ela como os habitantes do bairro onde reside, tem sido bastante prejudicada pela poluição emanada pela Centroliva com dificuldades respiratórias considerando este um problema de saúde pública que tinha que ser levado muito a sério, questionando quais as diligências em curso para impedir o funcionamento das instalações desta fábrica sitas no Monte da Ordem e que foram alvo de um despejo administrativo, mas que estava a laborar de forma descontinuada desde fevereiro deste ano. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal lembrou que já tinha apelado à participação das pessoas, para reforçar a posição da autarquia junto das entidades, com um abaixo-assinado demonstrativo da indignação da população com o problema da poluição e que o mesmo ainda não fora feito, reiterando novamente esse desafio. Respondendo concretamente à munícipe Graça Passos disse que se recordava de rececionar a carta referida que remeteu para os serviços pensando que esta já teria sido respondida, mas como assim não aconteceu iria verificar a situação. Quanto ao que se queima na Centroliva e como é uma dúvida colocada por muitas pessoas, o executivo fez chegar esta dúvida ao CEPNA, entidade policial com responsabilidade de fiscalização nessa área, que, até á data, não reportou nada de anormal. No respeitante à recolha de animais

mortos e apesar de estranhar que nenhuma associação de agricultores o tenha feito, fora alertado há pouco tempo por um empresário agrícola, pela situação descrita, dizendo que a sugestão feita relativamente à utilização do alimentador de grifos existente na serra, feita em parceria com a QUERCUS, era uma solução viável e a autarquia estava disponível para dar resposta a este problema, realçando também que o executivo estava recetivo a todos os investimentos em todas as áreas económicas. Em relação à ETAR, que estava a ser construída pela CELTEJO e devido ao relacionamento que existia com esta empresa, permitia a ligação dos efluentes das queijarias à mesma, dando solução a um problema ambiental, contribuindo assim para o bem estar da comunidade. Em relação à Centroliva, informou que fora a primeira vez que a CCDRC encerrara uma empresa na região centro e que para isso muito contribuíra a insistência da Câmara Municipal. Relativamente ao despacho administrativo, disse que a Centroliva tinha sido notificada nesse sentido, mas os advogados desta empresa contrapuseram a decisão e desde então a batalha legal era permanente, salientando o cuidado a ter neste campo porque caso se proceda judicialmente contra a mesma e esta em tribunal, mesmo estando em incumprimentos sucessivos, por um falhanço legal da nossa parte, lhe for dada razão, a mesma poderá pedir uma indemnização pelos prejuízos tidos durante a suspensão dos trabalhos, finalizando dizendo que a lei tinha demasiadas defesas para quem estava em incumprimento e como tal o poder legislativo deveria refletir sobre a alteração à mesma para evitar situações como as que se estavam a passar em Vila Velha de Ródão.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas

horas e vinte minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.



Benedita Maria Pires Dias

Blank lined paper with horizontal ruling lines.